

EDITAL FAIFSul – Nº 140/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA INTEGRANTE DA EQUIPE DO PROJETO DE EXTENSÃO ARTE E HISTÓRIA DE NOVO HAMBURGO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas de bolsista para atuar no projeto de extensão: Arte e História de Novo Hamburgo no contexto da Educação Profissional e Tecnológica, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.2 Os valores de bolsas e os requisitos mínimos para candidatura a função de estudante bolsista está de acordo com Resolução Normativa 015/2010 do CNPq e Instrução de Serviço 11/2015 do IFSUL;
- 1.3 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da FAIFSul, Coordenador Geral e Coordenador Administrativo;
- 1.4 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.5 O candidato deve ser aluno do Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Novo Hamburgo, regularmente matriculado no curso Técnico em Mecatrônica, prioritariamente ter ingressado por cotas e não estar evadido;
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para arteehistorianh@gmail.com

2 DAS VAGAS

Quadro I - Das Vagas

Função	Nº Vagas
Estudante bolsista	3

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para compor a equipe executora do projeto de extensão Arte e História de Novo Hamburgo no contexto da Educação Profissional e Tecnológica.
- 2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, priorizando os estudantes que ingressaram na instituição por cotas, observando-se a estrita ordem de classificação, de acordo com os critérios de pontuação determinados para as etapas de entrevista e da elaboração da carta de intenções conforme **ANEXO I**.

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
(FAIFSul)

2.3 Os candidatos classificados/homologados além do número de vagas previsto no edital, irão compor o cadastro de reserva. Caso surja a necessidade de novos bolsistas para execução do projeto, serão chamados obedecida a ordem de classificação.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o e-mail **artehistorianh@gmail.com**

3.2 O campo "Assunto" no e-mail deverá conter o NOME DO CANDIDATO e o número do edital. **O horário limite será às 23h59min de 17/01/2025**, conforme cronograma (Item 5) para o envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:

3.3 Formulário de inscrição com carta de intenções destacando o interesse pelo projeto e por políticas de ações afirmativas (**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**);

3.4 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições deste Edital.

4 DA FUNÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

4.1 As atribuições da função de estudante bolsista são apresentadas no **Quadro III**;

4.2 O valor da bolsa será pago conforme **Quadro II**, observando-se o cumprimento das horas de trabalho e cronograma de atividades semanais definidas pela coordenação geral e administrativa do projeto.

4.3 O período de vigência da bolsa será de **08 meses**.

4.4 O período de vigência poderá ser prorrogado por mais 04 meses mediante disponibilidade orçamentária e interesse da coordenação do projeto.

Quadro II – Valor das Bolsas e Carga Horária por Função

Função	Valor da Bolsa	Carga Horária Semanal
Estudante bolsista	R\$700,00	12h

Quadro III – Atribuição da função, requisitos, habilidades pessoais e atividades

Função	Requisitos Mínimos	Habilidades Pessoais	Atividades
Estudante bolsista	Matriculado no Curso Técnico em Mecatrônica do IFSul Câmpus Novo Hamburgo	<ul style="list-style-type: none">• Ser comprometido com a justiça social;• Ser colaborativo;• Saber comunicar-se;• Possuir conhecimentos básicos de informática.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar o plano de trabalho proposto no projeto;• Atuar nas atividades sugeridas no desenvolvimento do projeto;• Elaborar/Escrever relatórios.

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
(FAIFSul)

5 CRONOGRAMA

Quadro IV – Cronograma

Inscrições	16/12/2024 a 17/01/2025
Homologação das inscrições	20/01/2025
Prazo de recurso da homologação das inscrições	23/01/2025
Respostas aos recursos da homologação das inscrições.	24/01/2025
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	24/01/2025
Realização das entrevistas	29/01/2025
Resultado preliminar	29/01/2025
Prazo de recurso do resultado parcial	02/02/2025
Respostas aos recursos do resultado preliminar e homologação do resultado final	03//02/2025

6 DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas conduzido por comissão designada pela FAIFSUL, pelo Coordenador Geral e Administrativo do projeto.
- 6.2 Na primeira etapa será avaliada a carta de intenções, presente no formulário de inscrição. A pontuação desta etapa corresponde a 50% da nota global do(a) candidato(a).
- 6.3 Estarão classificados e serão chamados para a segunda etapa os candidatos que tiveram sua inscrição homologada;
- 6.4 A segunda etapa contemplará entrevista com os candidatos, cuja nota irá compor os outros 50% da nota global;
- 6.5 A nota final de cada candidato será a soma das notas das duas etapas;
- 6.6 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente em relação ao total de pontos obtidos;
- 6.7 Será utilizado como critério de desempate a maior nota obtida na entrevista. Caso o empate persista, será utilizada a idade como parâmetro de desempate, classificando o candidato com maior idade, valendo para isso, inclusive, o mês e dia do aniversário.

7 DOS RECURSOS

Caberá recurso das inscrições, do resultado da primeira etapa e do resultado final, facultando-se ao candidato apresentá-lo à coordenação do processo de seleção através do envio do recurso exclusivamente por e-mail, para o endereço arteehistorianh@gmail.com. Os resultados dos recursos serão publicados seguindo o cronograma do edital no endereço da página do Câmpus Novo Hamburgo: <http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/editais> e <https://www.ifsul.edu.br/fundacoes>

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
(FAIFSul)

8 DO RESULTADO:

- 9 O resultado final será divulgado nas páginas do Câmpus Novo Hamburgo
<http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/editais> e <https://www.ifsul.edu.br/fundacoes>

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- 10.2 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).
- 10.3 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Coordenação Geral e Administrativo do Projeto.
- 10.4 O cronograma pode ser alterado conforme o número de estudantes inscritos e/ou situações não previstas neste Edital.

Pelotas, 11 de dezembro de 2024.

Osmar Renato Brito Furtado
Presidente da FAIFSUL

Rodrigo Dias
Coordenador Geral do Projeto

Documento assinado digitalmente
 RODRIGO DIAS
Data: 11/12/2024 08:25:20-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
(FAIFSul)

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROJETO	
Nome Completo	
Endereço Residencial	
Vaga Pretendida	
Telefone celular	
Endereço eletrônico	
Curso	

Assinatura
Data e Local

